

Memorando Nº 020/2024

Resende-RJ, 15 de fevereiro de 2024.

**Ao Presidente**

A/C: Sr. Antônio Geraldo Dias Peixoto  
Presidente do RESENPREVI

Ilmo Sr. Presidente,

Pelo presente solicitamos AUTORIZAÇÃO de Compra de Material(is) ou Contratação de Serviço(s) discriminado(s) abaixo:

**1. OBJETO:**

|                                     |                                                 |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Aquisição de equipamentos, materiais e veículos |
| <input type="checkbox"/>            | Contratação de serviços                         |
| <input type="checkbox"/>            | Arrendamento e/ou locação de bens               |
| <input type="checkbox"/>            | Leasing de equipamentos, máquinas e/ou veículos |
| <input type="checkbox"/>            | Obras e serviços de engenharia                  |
| <input type="checkbox"/>            | Registro de Preços                              |

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

| Lote | Item | Qtde. | Un. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|------|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 01   | 01    | 01  | Notebook 64 bits; Processador de Core i5 12º geração ou AMD Ryzen™ 5 5500U ou superior; 8GB de Memória Ram DDR4; SSD 512GB; com Windows 11 Home Single Language, de 64 bits – em Português (Brasil), Tela de 15,6 Full HD (1920x1080), placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada ou AMD Radeon™ Graphics com memória gráfica compartilhada ou superior. Notebook com garantia inclusa de 1 (um) ano. |

**Obs.: Demais especificações técnicas no Termo de Referência.**

**2.1 Modalidade da Aquisição/Contratação:**

Aquisição do equipamento através da entrega imediata na modalidade de dispensa de licitação, observando as exigências da Nova Lei 14.133/21.

**2.2 Local de Entrega:**

A entrega do Notebook deverá ser realizada na sede do RESENPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RJ, localizado na Rua Piloto Paulo Reis, nº 160, Jardim Brasília – Resende/RJ, CEP: 27.514-230, podendo ser previamente agendada utilizando a forma de comunicação oficial o e-mail [compras.resenprevi@gmail.com](mailto:compras.resenprevi@gmail.com), horário de funcionamento do Instituto (de 2ª a 6ª feira – somente dias úteis, das 12:00 às 18:00).

**2.3 Prazo para Entrega:**

O notebook deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho enviada por e-mail ao licitante vencedor.

**2.4 Prazo para Pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após emissão da Nota Fiscal e entrega do material em conformidade com este Termo de Referência, atestado por dois servidores do RESENPREVI.

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Aquisição de 1 (um) Notebook para realizar as reuniões dos conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos.

**4. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA:**

A aquisição do notebook se faz necessária em virtude da utilização nas reuniões dos conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência, os quais, nas atuais condições do notebook do RESENPREVI, adquirido aproximadamente há mais de 17 (dezessete) anos, está inviabilizando o eficaz desenvolvimento das respectivas atribuições, devido ao fato do equipamento estar obsoleto e apresentando lentidão para executar atividades básicas nos programas atuais de informática.

**5. FONTE DE RECURSO:**

|     |                          |
|-----|--------------------------|
| ( ) | Recurso Próprio (PMR)    |
| ( ) | Recurso Governo Federal  |
| ( ) | Recurso Governo Estadual |

|                                     |                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Emenda Impositiva Nº xxx, de Autoria do xxx, para a Unidade Controladoria Geral do Município, no valor de R\$ xxx,00 (xxx mil reais), cuja ação é xxxx |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Recurso Previdenciário (RESENPREVI)                                                                                                                    |

**6. PPA:**

| Programa: 107 – Gestão da Taxa de Administração                                                                  |         |              |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|------------|
| Área de Atuação: Regime Próprio Serviço Público                                                                  |         |              |            |
| Objetivo: Dotar a unidade de gestão e estrutura e recurso necessário à sua operação                              |         |              |            |
| Público Alvo: Administração direta e indireta do município e os servidores públicos municipais, ativo e inativo. |         |              |            |
| Ação                                                                                                             | Produto | Unid. Medida | Quantidade |
|                                                                                                                  |         |              |            |

**7. CARACTERIZAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

|                                     |                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Compra direta (Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022)                                                                |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Dispensa (Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022), atualizado pelo Decreto Federal Nº 10.922 de 30/12/2021. |
| <input type="checkbox"/>            | Inexigibilidade de Licitação (Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021)                                                                                       |
| <input type="checkbox"/>            | Outro                                                                                                                                                      |

Atenciosamente,

---

Ramon da Silva Almeida

Matrícula: 42

Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro